

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.181, DE 3 DE JUNHO DE 2025 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Léia de Souza Silva**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.862, de 24/06/2025, pág. 9 e 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.991, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - credencia a **Escola Municipal Professora Léia de Souza Silva**, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.274, de 09/09/2020, pág. 23 e 24.